



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

EDITAL Nº 003/SEMAD/CTRH - 2022

Dispõe sobre a convocação para o concurso de SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL MODELO/2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA e dá outras providências.

A Prefeitura de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições, representada neste ato, pela Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o conhecimento dos(as) interessados(as) quanto a abertura do Concurso de *SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL MODELO/2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA*, com propósito de reconhecer o servidor público em suas habilidades e potencialidades assim como estimular o sentimento de satisfação no trabalho e motivá-lo para a vida.

Os regramentos deste concurso serão regidos pelas instruções deste Edital; dispostas em seus anexos que dispõem:

Art. 1º. O presente Edital será instruído por anexos com finalidade de disciplinar o regramento para este concurso que abrangerá servidores públicos municipais da Administração Direta com vínculos: efetivos, contratados e comissionados.

Art. 2º. Os participantes para o referido concurso poderão se inscrever nas seguintes categorias, sendo vedado a inscrição/disputa de forma simultânea:

§ 1.º A primeira categoria compreenderá a disputa para o (a) Servidor (a) Público (a) Alta Performance;

§ 2.º A segunda categoria compreenderá a disputa para o (a) Servidor (a) Público (a) Destaque.

Art. 3º. Caberá a Comissão Organizadora, a ser instituída, deliberar e julgar os casos omissos dos regramentos.

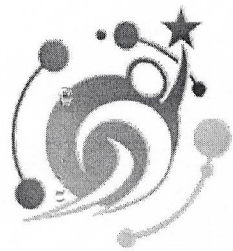
Parágrafo Único: Fica estabelecido que as deliberações da Comissão Organizadora serão publicadas por meio de resoluções. Em caso de julgamento, o prazo para deliberação será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do protocolo, caso não haja disposição em contrário.

Art. 4º. O presente Edital será acompanhado dos seguintes anexos:

§ 1.º Anexo I - regulamento do presente concurso;

§ 2.º Anexo II - ficha de inscrição;





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

§ 3.º Anexo III - termo de autorização de imagem e som;

§ 4.º Anexo IV – 1ª (primeira) etapa - critérios de avaliação para SERVIDOR (A) ALTA PERFORMANCE;

§ 5.º Anexo V – 2ª (segunda) etapa - critérios de avaliação para SERVIDOR (A) ALTA PERFORMANCE;

§ 6.º Anexo VI – 3ª (terceira) etapa - critérios de avaliação para SERVIDOR (A) ALTA PERFORMANCE;

§ 7.º Anexo VII – etapa - critérios de avaliação para SERVIDOR DESTAQUE;

§ 8.º Anexo VIII – Cronograma.

Art. 5º. Este Edital e seus anexos entram em vigência na data de suas publicações.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que todas publicações referentes a este concurso poderão ser feitas pelo seguinte hotsite: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/>

Parauapebas, 29 de março de 2022.

Elveni Dalferth

Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH
Decreto nº 573/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenadora de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO I

Considerando o disposto no Edital nº 003/2021/SEMAD/CTRH de 29 de março de 2022 que dispõe sobre a convocação para o concurso, resolvemos ainda dar publicidade ao **REGULAMENTO** *SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL MODELO/2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA* que assim passa a regulamentar:

1. INTRODUÇÃO

1.0. O Movimento de Valorização do Servidor Público de Parauapebas – MOVASPP propõe um conjunto de ações com critérios que visam preparar, desenvolver e reconhecê-los. Tal movimento quer compreender o servidor de maneira integral e multifacetada e por isso empreende um olhar amplo sobre o mesmo, reconhecendo aspectos de sua vida laboral, social, cultural e pessoal para promover ambientes de trabalho mais saudáveis e contribuir com uma estratégia de gestão de pessoas que as façam trabalhar mais felizes e as permitam entregar um serviço de maior qualidade ao usuário final;

1.0.1. A Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos – CTRH, que compõe a SEMAD, tem o compromisso de desenvolver e operacionalizar estratégias de gestão de pessoas, com o objetivo de gerir talentos em prol da entrega de qualidade de serviços públicos ao usuário final;

1.0.2. Logo, há um alinhamento desta gestão com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, proposto pela Organização da Nações Unidas – ONU que sugere ações para envolver governos, sociedade civil e setor privado em uma agenda mundial (até 2030), com objetivos e metas a favor das pessoas, do planeta, da paz e da prosperidade, o MOVASPP sugeriu ações que contribuam com uma atitude sustentável da gestão municipal, voltada à qualificação de servidores, observando 9 dos 17 ODS: (3) *Saúde e Bem Estar*, (5) *Igualdade de Gênero*, (8) *Trabalho Decente e Crescimento Econômico*, (9) *Indústria, Inovação e Infraestrutura*, (10) *Redução da Desigualdades*, (12) *Consumo e Produção Responsáveis*, (13) *Ação contra a Mudança Global do Clima*, (15) *Vida terrestre* e (16) *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*.

2. OBJETIVO

2.0. O MOVASPP tem como objetivo geral reconhecer o servidor público em suas habilidades e potencialidades assim como estimular o sentimento de satisfação no trabalho e motivá-lo para a vida;

2.1. Por fim, elencaremos os objetivos específicos:

- Estimular a integração entre secretarias e departamentos;
- Fomentar igualdade nas relações interpessoais;
- Estimular inteligência emocional;
- Estimular criatividade e talentos;
- Aprimorar competências cognitivas;
- Valorizar a importância do trabalho;
- Valorizar o desempenho técnico de qualidade;



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenadoria de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

- Estimular as competências humanas e estratégicas relacionadas ao trabalho;

3. METODOLOGIA

3.0. A edição deste certame abrangerá 02 (duas) categorias, conforme dispõe o art. 2º, §§ 1º e 2º do Edital nº 003/2021/SEMAD/CTRH de 29 de março de 2022. Para cada categoria haverá critérios avaliativos para julgamento;

3.0.1. Para a escolha do (a) servidor (a) Alta Performance serão adotados critérios avaliativos distribuídos em 03(três) fases, sendo todas de caráter eliminatórias:

- 1ª (primeira) etapa: no ato da inscrição, impreterivelmente, deverão ser entregues documentos, conforme dispõe no anexo IV deste regulamento. Nesta etapa, serão classificados 05(cinco) candidatos (as) e o período de avaliação compreenderá 10/05/2022 à 10/06/2022;
- 2ª (segunda) etapa: compreenderá o período avaliativo de 01/07/2022 à 12/08/2022, conforme critérios avaliativos dispostos no anexo V;
- 3ª (terceira) etapa: compreenderá o período avaliativo de 01/09/2022 à 15/09/2022, conforme critérios avaliativos dispostos no anexo VI;

3.0.2. Para a escolha do (a) servidor (a) Destaque serão adotados critérios avaliativos dispostos no anexo VII, deste regulamento e para esta categoria haverá as seguintes modalidades: motivação, veterano e reputação técnica.

3.0.3. Em caso de empate para o (a) servidor (a) Alta Performance, a Comissão Julgadora, adotará os seguintes critérios para ambas as categorias:

- Pontualidade e Assiduidade;
- Avaliação 360º.

3.1. Fica estabelecido, os entes que poderão se fazerem representar pelos servidores públicos municipais para fins de disputa deste certame:

- Secretaria Municipal de Assistência – SEMAS;
- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
- Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;
- Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
- Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia – SEMMECT;
- Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR;
- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
- Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenação de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

- Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI;
- Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR;
- Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB;
- Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV;
- Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice-Prefeito;
- Central de Licitações e Contratos – CLC;
- Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- Controladoria Geral Município;
- Procuradoria Geral do Município;
- Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos;

3.2. Todas as etapas serão acompanhadas pela Comissão Organizadora e caberá a Comissão Julgadora avaliar e julgar os candidatos inscritos para a disputa nas 02(duas) categorias, conforme critérios avaliativos dispostos nos anexos IV à VII deste regulamento;

3.3. Os eventos adequar-se-ão ao momento pandêmico e às medidas de segurança necessárias e determinadas pelos órgãos competentes para a realização dos mesmos, mantendo o objetivo principal, que é proporcionar entretenimentos aos servidores públicos através de um novo formato;

4. ADMINISTRACAO DO CONCURSO

4.0. Para a administração do referido concurso serão constituídas 02(duas) comissões:

- Comissão Organizadora;
- Comissão Julgadora.

4.1. Da Comissão Organizadora:

4.1.1. Caberá a Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos, Elveni Dalferth, por meio de resolução, instituir a Comissão Organizadora;

4.1.2. Compete a Comissão Organizadora:

4.1.2.1. Promover a publicidade e organização do concurso;

4.1.2.2. Convidar e instituir, este último por meio de resolução, a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos (as) candidatos (as);

4.1.2.3. Proceder com a inscrições dos (as) servidores (as) participantes do concurso em ambas as etapas;

4.1.2.4. Estabelecer outros critérios avaliativos, se necessário, para o presente certame que abrangerá 02(duas) categorias;



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenadoria de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

4.1.2.4.1. A primeira categoria compreenderá a disputa para o (a) Servidor (a) Público (a) Alta Performance;

4.1.2.4.2. A segunda categoria compreenderá a disputa para o (a) Servidor (a) Público (a) Destaque.

4.1.2.5. Deliberar e julgar os possíveis casos de impugnação deste Edital;

4.1.2.6. Deliberar e julgar os casos de indeferimento de inscrições, bem como suas impugnações;

4.1.2.7. Deliberar e julgar os casos omissos deste regulamento e anexos.

4.2. Da Comissão Julgadora:

4.2.1. Caberá a Comissão Julgadora avaliar e julgar os (as) candidatos (as) seguindo os critérios avaliativos dispostos no anexo IV à IX deste regulamento;

4.2.3. É facultado a Comissão Julgadora:

4.2.3.1. Deliberar sobre fatos incidentes ocorridos nos dias oficiais dos eventos, sendo discricionário que tal deliberação seja submetida ao crivo da Comissão Organizadora.

5. DA INSCRIÇÃO

5.0. As inscrições para concurso com disputa de categorias disposta no art. 2º. do Edital nº 003/2022/SEMAD/CTRH estarão abertas no período: 11/04/2022 à 22/04/2022 e poderão ser feitas da seguinte forma:

- Endereço eletrônico: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/> ou
- Local: Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos – CTRH, localizada no Centro Administrativo – Prefeitura de Parauapebas: Morro dos Ventos, s/n, Beira Rio II. Fone: (94) 3346 1005/1262, ramal: 2252. Departamento: MOVASPP. Responsável: lasmin Alves.

5.1. Dos requisitos de inscrição:

5.1.1. Ser servidor (a) público (a) ativo;

5.1.2. Documentos necessários que deverão ser apresentados no ato da inscrição:

5.1.2.1. 01 (uma) cópia legível do crachá profissional frente e verso;

5.1.2.2. 01 (uma) cópia legível do RG;

5.1.2.3. Preenchimento correto e legível do formulário de inscrição;

5.1.2.4. Preenchimento correto e legível do Termo de Cessão do Uso de imagem e voz, no qual cederá os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado e sem ônus;



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenadoria de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

5.1.2.5. No ato das inscrições, os (as) candidatos (as) para a categoria Alta Performance deverão impreterivelmente apresentar os documentos solicitados no anexo IV deste regulamento, sendo vedado a dilação de prazo para tal apresentação, salvo, caso fortuito ou força maior.

5.2. O não cumprimento dos requisitos dispostos no item 5.1 e demais subitens, ensejará o indeferimento da inscrição do (a) candidato (a) pela comissão organizadora.

5.3. As inscrições que apresentarem rasuras, dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificados, durante o processo de triagem realizado pela Comissão Organizadora, assegurando o contraditório e ampla defesa;

5.3.1. O fato que der causa a possível desclassificação do candidato (a) será deliberado e julgado pela Comissão Organizadora no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do protocolo;

5.4. Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal (ANEXO III), com o Município de cessão de direitos de imagem relativos a divulgação;

5.5. Os (as) candidatos (as) com inscrições deferidas autorizam a divulgação em todas as etapas do concurso o uso/divulgação de fotos, vídeos, depoimentos gravados ou outro material gravado pela Comissão Organizadora, para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

5.6. Ficará sob a inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou secretaria/órgão a quem estará representando sua locomoção e demais custos que houver.

6. DA PREMIAÇÃO

6.0. A premiação para a escolha do SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL MODELO/2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA, se dará da seguinte forma:

6.0.1. Categoria Servidor (a) Alta Performance: Único (a) vencedor (a);

6.0.2. Categoria Servidor (a) Destaque. Nesta categoria, haverá as seguintes modalidades:

- Servidor (a) Motivação;
- Servidor (a) Veterano;
- Servidor (a) Reputação Técnica;

6.1. De modo geral, a premiação se dará por meio de troféus e/ou medalhas.

7. DOS DIREITOS DO USO DE IMAGEM

7.0. Independente da categoria que concorra, os participantes deste evento autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenação de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

8.0. Espera-se que o concurso "SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL MODELO/ 2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA", seja um evento de socialização e entretenimento para os servidores de Parauapebas sem distinção gênero, classe social e/ou raça.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.0. A inscrição é gratuita, portanto, não há autorização de cobrança, em nome do concurso ou organização, de nenhuma taxa, custo de produção, etc;

9.1. A decisão da Comissão Julgadora do Concurso que eleger o (a) Líder Revelação e/ou Top de Liderança Ouro, Prata e Bronze será irrevogável;

9.2. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento;

9.3. A Comissão Organizadora do Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o (a) candidato (a) que não observar as disposições do presente regulamento e/ou contrariar as normas do concurso;

9.4. Este regulamento será publicado e estará disponível no site oficial: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/>, bem como outras informações gerais sobre o andamento deste Concurso;

9.5. Em caso de dificuldade de acesso as informações, as mesmas poderão ser requisitadas por:

- E-mail: bem-estar.ctrh@parauapebas.pa.gov.br;
- Fone: (94) 3346 1005/1262, ramal: 2252 – Iasmim Alves.

9.6. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, que também poderá realizar alterações, inclusive quanto o disposto no Anexo VIII, para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do concurso, garantindo a divulgação no site oficial: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/>;

9.7. As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 29 de março de 2022.

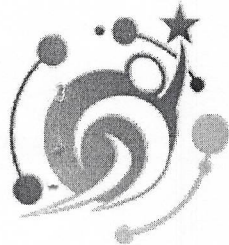
Elvém Dalferth

Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH
Decreto nº 573/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenação de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO:

**CONCURSO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL MODELO/2022 DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA**

Secretaria: _____ Telefone: _____

Lotação: _____

Informações do Candidato (a) Servidor (a)

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Telefone: _____

Email: _____

Matrícula: _____

Inscrição

Desempenho Funcional

() Servidor Alta Performance

Servidor Destaque:

() Motivação

() Veterano

() Reputação técnica

Requisitos

() Cópia Legível do Crachá Profissional.

() Cópia Legível do RG.

Fique atento as informações dispostas em Edital e Regulamento.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenação de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____
portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob
nº _____, residente e domiciliado à

nº. _____, município de Parauapebas/Pará, **Autorizo a Prefeitura de Parauapebas**,
usar minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e
documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas
destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título
gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território
nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral
(encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e
jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; back-
light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre
outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro, que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem
e voz ou a qualquer outro.

Fica ainda **autorizado**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a
cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de
remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02(duas) vias de igual teor e
forma.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do declarante)

Tel. para contato: _____;

E-mail: _____.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenação de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

**ANEXO IV - 1ª (primeira) etapa - critérios de avaliação para SERVIDOR (A) ALTA
PERFORMANCE;**

Etapa 01: Todas as inscrições realizadas no prazo estipulado, munidas dos anexos mencionados, serão recebidas e ranqueadas. Os 05(cinco) primeiros colocados avançarão para a etapa seguinte.

<p>a) Ficha de Inscrição, com entrega de certificados de escolaridade reconhecidos pelo MEC e de cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Escolaridade mínima ensino médio;- Escolaridade superior e de pós-graduação inclui pontos à nota final, desde que a formação tenha afinidade com os processos que o servidor gere;- Certificados cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos nos últimos 24 meses e desde que os referidos eventos sejam de temáticas relevantes ao trabalho desenvolvido como líder.	<ul style="list-style-type: none">- Ensino médio = 10,0- Ensino superior = 5,0- Pós-graduação = 7,0- Número de certificados de cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos = 2,0- Número de horas em cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos = 4,0
---	---	--





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

**ANEXO V - 2ª (segunda) etapa - critérios de avaliação para SERVIDOR (A) ALTA
PERFORMANCE;**

Etapa 02: AVALIAÇÃO EM 360°	
a) Conduta orientada ao trabalho em equipe;	Avaliação em 360° = até 10,0
b) Comunicação assertiva e eficaz;	
c) Relacionamento interpessoal no trabalho;	
d) Qualidade no atendimento (atenção aos prazos, cortesia)	
e) Disciplina e qualidade nos trabalhos entregues nos últimos 12(doze) meses.	

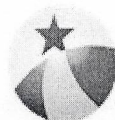




MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO VI - 3ª (terceira) etapa - critérios de avaliação para SERVIDOR (A) ALTA PERFORMANCE;

Critérios	Parâmetros	Pontos
• Conduta funcional	Assiduidade superior a 90% nos últimos 12 meses Obs. Mais de 3 faltas injustificadas torna o servidor inelegível. Como justificativa, serão consideradas apenas as de "força maior"	+ 90% de assiduidade = 9,0 + 95% de assiduidade = 9,5 100% de assiduidade = 10,0
	Pontualidade superior a 90% nos últimos 12 meses	+ 90% de pontualidade = 9,0 + 95% de pontualidade = 9,5 100% de pontualidade = 10,0
• Perfil administrativo disciplinar	Não ter sofrido indeferimento de progressão no último período	Ter sofrido o torna inelegível
	Não ter sofrido penalidades disciplinares há 05 anos	Ter sofrido o torna inelegível
	Não ter sofrido condenação, com trânsito em julgado a PAD, respeitando o art. 198 da Lei 4.231/2002.	Ter sofrido o torna inelegível
• Presença mínima exigida	Não ter se afastado do trabalho nos últimos 12 meses, exceto por férias e motivos de saúde do mesmo ou em pessoa da família	O afastamento o torna inelegível
	Ter mais que 8 meses consecutivos de efetivo trabalho no cargo ocupado	Não atender ao período mínimo o torna inelegível
• Avaliação curricular referente a cursos e capacitações afins.	Frequência em cursos e palestras oferecidos pela CTRH no ano 2022. Onde: 1 certificado = 1,0 1 hora de cursos/capacitações = 2,0	Servidores sem frequência nas ofertas da CTRH não terão nota neste quesito
	<u>Ter 40 horas ou mais em cursos e capacitações nos últimos 24 meses</u> 1 certificado = 0,5 1 hora de cursos/capacitações = 1,0 *Todos os cursos precisam ter relação com a função exercida.	Sem as 40 horas mínimas o servidor não fará jus a este calculo





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

	<p>A respeito dos demais certificados apontados no assento funcional do servidor e suas respectivas cargas horárias, serão considerados apenas os das modalidades: Graduação = 10,0 (cada) Pós-graduação = 15,0 (cada) *Todos os cursos precisam ter algum nível de aplicabilidade na função exercida.</p>	
--	--	--





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

**ANEXO VII - 1ª (primeira) etapa - critérios de avaliação para SERVIDOR (A)
DESTAQUE;**

3.2. Servidor Destaque

A categoria de Servidor Destaque aceitará a candidatura por secretaria, depois das triagens internas. As secretarias poderão apresentar candidatos nas três modalidades abaixo:

Modalidades	Critérios	Pontos
<i>Servidor Motivação</i>	<ul style="list-style-type: none">- Ser motivado e motivador da equipe;- Ter conduta otimista;- Bom relacionamento interpessoal	Etapa 1ª: Triagem por secretaria. Etapa final: Votação aberta para escolher o de toda a prefeitura
<i>Servidor Veterano</i>	<ul style="list-style-type: none">- Servidor dentro do período menor ou igual a 3 anos para se aposentar que ainda se encontra ativo	Etapa 1ª: Triagem por secretaria. Etapa final: Votação aberta para escolher o de toda a prefeitura
<i>Servidor Reputação Técnica</i>	<ul style="list-style-type: none">- Servidor consagrado na secretaria pela atuação técnica, pelo conhecimento no serviço realizado, que sempre é lembrado como um profissional de bom nome pelos colegas	Etapa 1ª: Triagem por secretaria. Etapa final: Votação aberta para escolher o de toda a prefeitura





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO VIII - CRONOGRAMA

ATOS	PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/03/2022
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	30/03/2022 A 05/04/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11/04/2022 A 22/04/2022
INSCRIÇÕES DEFERIDAS	26/04/2022
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	26/04/2022
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	27/04/2022
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	02/05/2022 A 06/05/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES	09/05/2022
PRAZO DE AVALIAÇÃO PARA 1ª ETAPA - SERVIDOR ALTA PERFORMANCE - COMISSÃO JULGADORA	10/05/2022 A 10/06/2022
PUBLICAÇÃO DOS 5(CINCO) PRIMEIROS CLASSIFICADOS	14/06/2022
RECURSO	15/06/2022 A 21/06/2022
ANALISE RECURSAL	22/06/2022 A 28/06/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA - SERVIDOR ALTA PERFORMANCE	30/06/2022
PRAZO DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDOR ALTA PERFORMANCE PARA 2ª ETAPA - COMISSÃO JULGADORA	01/07/2022 A 12/08/2022
PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	15/08/2022
RECURSO	16/08/2022 A 23/08/2022
ANALISE RECURSAL	24/08/2022 A 30/08/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA -SERVIDOR ALTA PERFORMANCE	31/08/2022
PRAZO DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDOR ALTA PERFORMANCE DURANTE A 3ª ETAPA - COMISSÃO JULGADORA	01/09/2022 A 15/09/2022
PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	16/09/2022
RECURSO	19/09/2022 A 23/09/2022
ANALISE RECURSAL	26/09/2022 A 30/09/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA - SERVIDOR ALTA PERFORMANCE	03/10/2022
PRAZO DE AVALIAÇÃO PARA SERVIDOR DESTAQUE - COMISSÃO JULGADORA	01/09/2022 A 15/09/2022
PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	16/09/2022
RECURSO	19/09/2022 A 23/09/2022
ANALISE RECURSAL	26/09/2022 A 30/09/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - SERVIDOR DESTAQUE	03/10/2022

